

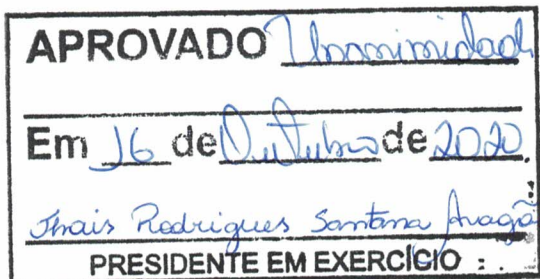


CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 042/2020

09 de outubro de 2020



Denomina Rua ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
(Tonho Gatinho) Povoado Lagoa da Volta
- Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:


Art. 1º - Denomina Rua ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (Tonho Gatinho).

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernadino Feitosa (Vevéia) conforme Lei Municipal Nº 650/2020 até o Paredão.

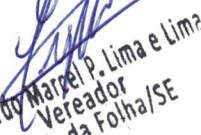
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.


Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.


Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.


Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS


Manoel de Souza Dória Junior
1º Secretário


Eduardo Marcel P. Lima e Lima
Vereador
Porto da Folha/SE


José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI 09/10/2020

Manoel de Souza Dória Junior
Controlador Interno


Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO


Ana Luísa Santos de Rezende